



LEI

Nº3.088/2022

DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVANI DE NOVAES A UNIDADE ESCOLAR QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 012/2022

Autor: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Escola Municipal Professora Ivani De Novaes**, a escola municipal localizada na Rua Santiago Paschoal, travessa da Rua do Moinho, no bairro do Cipó, atualmente denominada Escola Municipal União dos Sabias.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.





LEI

Nº3.089/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ABRAHÃO PEREIRA.

Projeto de Lei nº 031/2022

Autor: Vereador Joãozinho do Cavalo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua Abrahão Pereira, a rua localizada no Loteamento Chácaras Flórida II.

Parágrafo Único. A referida rua é uma travessa da Rua Custódia Maria de Jesus Pires, no Loteamento Chácaras Flórida II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.





LEI Nº3.090/2022 DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NAIR DE ARAUJO MARIA.

Projeto de Lei nº 026/2022

Autor: Vereador Joãozinho do Cavalo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua Nair De Araujo Maria, a rua localizada no bairro Sapateiro.

Parágrafo Único. A referida rua é uma travessa da Estr. Antônio Eleutério, no referido Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.





LEI Nº3.091/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA AGOSTINHO ANTÔNIO JULIÃO.

Projeto de Lei nº 025/2022

Autor: Vereador Joãozinho do Cavalo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua Agostinho Antônio Julião, a rua localizada no bairro Penteado (Chácara São Geraldo).

Parágrafo Único. A referida rua é uma travessa da Rod. José Simões Louro Júnior, próximo à Rua Francisco Rainha, no referido Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.





LEI Nº3.092/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA VENTUIL PEDRO FERREIRA.

Projeto de Lei nº 023/2022

Autor: Vereador Edmilson e Isaías

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua Ventuil Pedro Ferreira, a rua localizada no bairro Itararé.

Parágrafo Único. A referida rua é uma travessa da Estrada Do Flamingo, próximo à Rua João Antônio Granjeiro, no referido Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.





LEI Nº3.093/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ADÃO ANTÔNIO DOMINGOS.

Projeto de Lei nº 014/2022

Autor: Vereador Clebinho Jogador

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua Adão Antônio Domingos, bairro Boa Vista.

Parágrafo Único. A referida via pública localiza-se à direita da rodovia, sentido bairro, sendo uma inclinação adjacente ao Km 53,5 da Rodovia José Simões Louro Jr.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.





LEI

Nº3.094/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA GASPAR DUTRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DA VILA SCHUNCK, DISTRITO CIPÓ-GUAÇU.

Projeto de Lei nº 015/2022

Autor: Vereador Carlinhos

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Gaspar Dutra**, localizada a esquina da Rua Júlio Prestes, no bairro da Vila Schunck, Distrito de Cipó-Guaçu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.





LEI Nº3.095/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA VALDIVINO INÁCIO DOS SANTOS.

Projeto de Lei nº 020/2022

Autor: Vereador Edmilson Santos

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua Valdivino Inácio Dos Santos, a rua localizada no bairro Itararé.

Parágrafo Único. A referida rua é uma travessa chegando ao final da Estrada Sazahipi Morimoto, próximo da Estrada Municipal do Vergueiro, no referido Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.





LEI Nº3.096/2022 DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA BENEDITA CORREIA DANTA.

Projeto de Lei nº 021/2022

Autor: Vereador Edmilson Santos

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua Benedita Correa Danta, a rua localizada no bairro Itararé.

Parágrafo Único. A referida rua é uma travessa da Estrada Sazahipi Morimoto, próximo da Estrada Municipal do Vergueiro, no referido Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.

